Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 341/2016
Em 19/07/2016
Servidor(a) da CMI BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
N/C.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à secretária municipal de Ação Social, **Sr.ª Maira Mascarenhas**, pelo excelente trabalho desenvolvido à frente daquela secretaria, desde o ano de 2009.

Fazendo uma análise nas ações da Secretaria Municipal de Ação Social, desde o ano de 2009 até a presente data, levando em conta a situação caótica como se encontrava aquela entidade, cumpri-nos louvar o excelente trabalho realizado pela Sr.ª Maira Mascarenhas, e pela feliz e competente escolha na composição da sua equipe de trabalho, formada por pessoas de relevante conhecimento e eficiência, que deram um novo rumo àquela instituição, implantando uma nova filosofia de trabalho.

A Sr.ª Maira, muito inteligentemente, instalou na Rua da Palmeira uma magnífica estrutura, na qual vem atendendo a contento aos anseios e necessidades da comunidade itaberabense, a exemplo da implantação da coordenação nos projetos Minha Casa Minha Vida 1 e 2, sendo responsáveis pelas comemorações do Dia das Mães e das Crianças, mostrando, assim, uma liderança política muito evidente e conquistando o respeito e admiração das pessoas mais carentes da nossa cidade.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a qual após, cumpridas as formalidades regimentais, e devidamente aprovada, seja encaminhada cópia à secretária municipal de Ação Social, Sr.ª Maira Mascarenhas.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2016.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"